



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### DECRETO Nº 25.682/2012

**Súmula:** “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais) e dá outras providências”.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.488/2012,

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa e Fontes de Recurso no Programa de Trabalho abaixo especificado:

2100 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101.0412200022.050 – Outras Despesas Operacionais

<b>Rubrica</b>	<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.91.97.00	0577	01000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R\$2.500.000,00
3.3.91.97.00	0577	03510	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R\$1.000.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 3.500.000,00</b>

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

2100 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101.0412200022.050 – Outras Despesas Operacionais

<b>Rubrica</b>	<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.1.91.92.00	0577	01000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 2.500.000,00
3.1.91.92.00	0577	03510	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 3.500.000,00</b>

**Art. 4º.** Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.418/2011 de 26 de dezembro de 2011.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2012 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

*Pág. 02/02 – Decreto nº 25.682/2012*

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de outubro de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**ALMIR LEMOS**  
Procurador Geral do Município